

INTERFILE SERVIÇOS DE BPO LTDA.

CNPJ nº 02.868.834/0001-00

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R\$)				Demonstrações Financeiras		
Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.751	25.771	2.975	2.622	
Contas a receber de serviços, líquidas	5	28.807	25.342	6.941	9.529	
Adiantamentos a recuperar	6	7.734	2.599	12	3.564	5.746
Adiantamento a funcionários		1.432	876	13	13.537	17.100
Transação com partes relacionadas	16	753	84	16	11.193	2.526
Outros créditos	7	63.464	4.339	15	11.993	37.546
Total do ativo circulante		63.464	59.338		38.218	37.546
Não Circulante						
Impostos a recuperar	8	119	121	11	7.777	6.459
Ativo disponível	29	3.653	94	11	1.577	2.489
Depósitos judiciais	8	1.702	1.659	14	300	494
Transação com partes relacionadas	16	10.239	39	16	3.177	98
Outros créditos	7	205	-	15	13.880	11.700
Imobilizado, líquido	10	16.764	12.015	18	19.890	10.809
Intangível	10	16.400	9.410			
Ativo de direito de uso	11	9.763	8.230			
Total do ativo não circulante		49.993	37.603			
Total do Ativo		113.456	97.241			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A Interfile Serviços de BPO Ltda. ("Empresa") foi constituída em 1998 e presta serviços de terceirização de processos de negócios, principalmente relacionado a atividades de Back Office, para clientes de diversos setores da economia, sendo as instituições financeiras os clientes mais representativos. O quadro de sócios da Empresa é composto pela Nova Interfile Holding Ltda que possui participação de 50%, e pela Interfile Holding Ltda com participação de 50%. A Interfile Holding Ltda é controlada e administrada geralmente pela entidade Atento Brasil S.A., que por sua vez é controlada diretamente pela Atento Brasil Holding 4. S.A.U. e indiretamente pela Atento S.A., sendo a Atento S.A. pertencente majoritariamente aos fundos de investimento HPS Investment Partners, L.L.C. GIC's e Faraway Capital Management, L.L.C. A Empresa tem sua sede localizada na Av. Paulo Ayres, 40 - São José do Pinheiro, Taboão da Sul, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em 17 de outubro de 2021, o departamento de tecnologia da entidade controladora - Atento Brasil identificou tentativa de ataque de segurança cibernética em seus sistemas de TI, sendo o incidente detectado pelos serviços globais de SOC (Security Operation Center) e em seguida o incidente foi tratado pelo departamento de segurança cibernética da entidade controladora. O incidente não gerou impactos significativos nas operações e prestações de serviços, pois os servidores e domínios da Empresa são distintos dos servidores da Atento Brasil. Portanto, apesar de impactos severos terem ocorrido na entidade controladora do grupo, para a entidade individual Interfile Serviços de BPO não houve prejuízos significativos em suas operações. De todo modo, áreas críticas de segurança cibernética, como o departamento de segurança cibernética e a CrowdStrike, empresa americana de tecnologia de segurança cibernética, para implementar em toda infraestrutura central de TI no Brasil, ferramentas projetadas para detectar, isolar e neutralizar ameaças COVID-19. Durante o ano de 2021, a Empresa ainda monitora os impactos do COVID-19 e a recuperação econômica e crescimento do mercado de serviços de BPO. A Empresa reconhece os impactos significativos da realização do contato a receber com clientes e perdas de crédito esperadas, e atualmente não prevêemos perdas materiais de ativos de longo prazo ou de nossos ativos intangíveis de vida indefinida como resultado da pandemia de COVID-19.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária brasileira e os pronunciamentos contábeis, interpretáveis e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e o somatório das demonstrações financeiras da Empresa foram preparados em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma) e foram preparados no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Empresa. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a medida do principal ambiente econômico, o qual a Empresa utiliza para a classificação e valoração de seus ativos e passivos operacionais em reais, que é a moeda funcional da Empresa. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis importantes. Também há exigência que a Administração exerça julgamento durante todo o processo de aplicação das políticas contábeis. A nota explicativa 3 divulga as áreas que requerem julgamento da administração, o que inclui a avaliação de áreas e as áreas em que as premissas e estimativas são mais relevantes para as demonstrações financeiras. Além disso, a nota 3 contém uma descrição detalhada das políticas contábeis mais significativas utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:

As principais práticas contábeis, aplicadas consistentemente com os exercícios anteriores são como segue: **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez curta e curta prazo que tenham prazo a vencer de até 90 dias das datas das contratações. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.2. Contas a receber de clientes: Estão avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratuais, ajustadas pelo montante de perda de crédito esperada. Essas perdas esperadas são avaliadas com base em informações disponíveis no balanço. A provisão para perdas esperadas das contas a receber é constituída em montante estimado suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada.

3.3. Saldos e transações em moeda estrangeira: A moeda funcional da Empresa é o Real. As transações em moeda estrangeira foram reconhecidas no resultado de acordo com a taxa de câmbio da data de transação e os ativos e passivos considerados como monetários foram atualizados pela taxa de câmbio na data do balanço. As variações cambiais decorrentes das atualizações das operações em moeda estrangeira foram reconhecidas no resultado de acordo com a taxa de câmbio da data do balanço.

3.4. Depósitos judiciais: Existem situações em que a Empresa questiona a legitimidade de determinados depósitos judiciais em trâmite. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo sem que haja caracterização da liquidação do passivo, permitindo que a Empresa continue questionando as ações. Nestas situações, embora os depósitos ainda sejam ativos da Empresa, estes são avaliados com base em informações disponíveis no balanço e em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.5. Imobilizado: É demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. Os custos do ativo são capitalizados até o momento em que estiverem prontos para uso. Os custos de manutenção e melhorias são subsequentes à entrada do ativo em operação são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. Um item do imobilizado é considerado quando o consumo esperado do bem exceder o período de utilização do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a legislação devida e a vida útil dos bens que se baseia em estudos técnicos, os quais são revisados periodicamente.

3.6. Intangível: É demonstrado pelo custo de aquisição e/ou formação, deduzido da amortização acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. Os ativos intangíveis incluem os direitos de uso de software adquiridos de terceiros, assim como os direitos de propriedade intelectual. Estes ativos são avaliados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.7. Tributos: Imposto de renda e contribuição social - correntes: Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser pago pelas autoridades tributárias, utilizando as informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.8. Provisões contábeis: A Administração reconhece diretamente no patrimônio líquido passivos reconhecidos através desse grupo. A Administração reconhece diretamente no patrimônio líquido passivos reconhecidos através desse grupo. A Administração reconhece diretamente no patrimônio líquido passivos reconhecidos através desse grupo.

3.9. Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.10. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.11. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.12. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.13. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.14. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.15. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.16. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.17. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.18. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.19. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.20. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.21. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.22. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.23. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.24. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.25. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.26. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.27. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.28. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.29. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.30. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.31. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.32. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.33. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.34. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.35. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.36. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.37. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.38. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.39. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.40. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.41. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.42. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.43. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.44. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.45. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.46. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.47. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.48. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.49. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.50. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.51. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.52. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.53. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.54. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.55. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.56. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.57. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.58. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.59. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.60. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.61. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.62. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.63. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.64. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.65. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.66. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.67. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.68. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.69. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.70. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.71. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.72. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.73. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.74. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

3.75. Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros podem ser classificados no reconhecimento inicial e mensurados com base em informações disponíveis em fontes externas, como o SELIC, os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo S.A. 04067191001060 em 21/06/2022 17:56

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicadefiscal.vale.com.br/vale/2022/06/21/INTERFILE15630900106220.pdf

HASH: 165575860c4a11334ab9c46a9b0e25514e157d

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Demonstrações do Resultado para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R\$)			
	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Operacionais Líquidas		173.569	172.064
Custo dos Produtos Vendidos		(113.544)	(123.942)
Lucro Bruto		60.215	48.122
Recargas (Despesas) Operacionais			
Comercialização de serviços	20	(2.911)	(2.281)
Gerais e administrativas	20	(33.352)	(15.429)
Outros receitas (despesas) operacionais líquidas	21	(3.938)	(2.238)
Lucro antes do Resultado Financeiro		20.014	28.174
Resultado Financeiro			
Comercialização de serviços	22	1.329	744
Despesas financeiras	22	(2.870)	(2.620)
Lucro antes do Imposto de Renda e de Contribuição Social		18.473	26.298
Imp			

... continuação

14. Benefício Pós Emprego: Passivo de plano de benefício definido líquido:

	Outros resultados abrangentes		Despesas antecipadas ano atual	Saldo em 31/12/2020	Outros resultados abrangentes		Despesas antecipadas ano atual	Reversão despesas antecipadas ano anterior	Resultado do exercício	Saldo em 31/12/2021
	31/12/2019	2019			31/12/2020	2020				
Plano de benefícios de saúde pós emprego	-	457	37	494	-	(221)	27	(37)	37	300
Total	-	457	37	494	-	(221)	27	(37)	37	300

A Empresa possui um plano de assistência médica pós emprego, uma vez que, por conta da Lei 9.656/98 e a RN ANS 279/11, é assegurado aos ex-funcionários aposentados pela Empresa que contribuíram com no mínimo 10 anos, o direito de permanecer vitaliciamente na apólice da Empresa, desde que assumo seu pagamento integral. Todos os colaboradores inscritos nos planos de saúde têm direito a permanecer no plano desde que pague integralmente a contribuição, no entanto, embora a lei permita que a empresa cobre do aposentado/demitido o custo do plano de saúde, o custo médico é calculado em função da média de utilização do plano. Neste caso, a sinistralidade gerada pelos aposentados, com idade média acima das idades dos empregados ativos, poderá causar um aumento no custeio do plano, gerando um subsídio indireto da Empresa ao ex-funcionário aposentado/demitido. O método de avaliação do passivo atuarial utilizado foi o Método Atuarial recomendado pela CVM nº 695, ou seja, o Método do Crédito Unitário Projetado. Este método define que o custo do benefício será alocado durante a carreira ativa do empregado, no período entre a data de admissão na empresa e a data em que o empregado atinge a elegibilidade ao recebimento do benefício.

15. Outras Obrigações

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para desmantelamento (a)	990	1.170
Adiantamento de clientes	8	19
Outros	-	2
Total	998	1.191
Circulante	8	21
Não circulante	990	1.170

a) Referem-se aos custos a serem incorridos na devolução dos sites (localidades destinadas a instalações das operações), aos proprietários, nas mesmas condições em que se encontram quando da assinatura do contrato inicial de locação. **16. Transações com Partes Relacionadas:** a) **Transações com partes relacionadas a receber:** Os preços e condições das transações com partes relacionadas são determinados em acordos estabelecidos entre as partes. Os principais saldos de transações com partes relacionadas a receber estão detalhados abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber com partes relacionadas (a)	753	511
Mútuos financeiros cedidos a partes relacionadas (b)	10.239	39
Saldo final	10.992	550
Circulante	753	511
Não circulante	10.239	39

a) Valores a receber de serviços prestados para Atento Brasil S.A. b) Mútuo cedido para Atento Brasil S.A. em 24 de agosto de 2021, com taxa de juros equivalentes a 100% da CDI e vencimento de juros e principal determinado para 24 de agosto de 2023. A movimentação dos mútuos financeiros cedidos a partes relacionadas é apresentado a seguir:

	31/12/2020		Recebimento incorridos	Juros incorridos	Saldo 31/12/2021
	Saldo	Adições			
Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário	39	-	(39)	-	-
Atento Brasil S.A.	-	10.000	-	239	10.239
Total	39	10.000	(39)	239	10.239

	31/12/2019		Recebimento incorridos	Juros incorridos	Saldo 31/12/2020
	Saldo	Adições			
Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário	39	-	-	-	39
Total	39	-	-	-	39

b) **Transações com partes relacionadas a pagar:** Os preços e condições das transações com partes relacionadas são determinados em acordos estabelecidos entre as partes. Os principais saldos de transações com partes relacionadas a pagar estão detalhados abaixo:

	31/12/2021		Recebimento incorridos	Juros incorridos	Saldo 31/12/2021
	Saldo	Adições			
Contas a pagar com partes relacionadas (a)	14.370	-	2.626	-	16.996
Saldo final	14.370	-	2.626	-	16.996
Circulante	11.193	-	2.528	-	13.721
Não circulante	3.177	-	98	-	3.275

a) Valores a pagar de partes relacionadas, referentes a contratos de management fee, chargeback, repasse de custos de licenças. O aumento representativo entre o valor de obrigação do ano atual em comparação com o ano anterior está relacionado principalmente à repasses de licenças Microsoft e licenças SAP Hana. Para fins de comparativo com a demonstração do fluxo de caixa de 2020, demonstramos a movimentação de mútuos obtidos com partes relacionadas a seguir:

	31/12/2019		Paga-mentos incorridos	Juros incorridos	Saldo 31/12/2020
	Saldo	Adições			
Atento Brasil S.A.	4.138	5.500	(9.609)	233	(262)
Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário	7.860	-	(7.189)	4	(675)
Total	11.998	5.500	(16.798)	237	(937)

A abertura dos saldos de transações com partes relacionadas por entidade é apresentada a seguir:

	31/12/2021		Re- Custos/ Despesas		31/12/2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Atento Brasil S.A. (a) (b)	10.967	(11.387)	(1.981)	2.661	511	(1.717)
Atento Guatemala (c)	-	(145)	(1)	75	-	(71)
Atento Spain HoldCo S.L.U. (c)	-	(1.849)	(9)	1.277	-	(582)
Atento USA (c)	-	(989)	(6)	739	-	(256)
Interservicer - Serviços em Crédito Imobiliário Ltda	25	-	-	-	-	-
Total	10.992	(14.370)	(1.997)	4.752	511	(2.626)

a) Saldo de ativo se refere principalmente a mútuo cedido para a Atento Brasil em 24 de agosto de 2021, com taxa de juros equivalentes a 100% da CDI. b) Saldo de passivo se refere principalmente a contas a pagar de management fee, charge back, e repasse de custos com licenças de software. c) Saldo de passivo se refere principalmente a contas a pagar de management fee. **Remuneração do pessoal-chave:** Em 31 de dezembro de 2021 a remuneração do pessoal-chave da administração totalizou R\$423 (R\$976 em 31 de dezembro de 2020) registrados no grupo de despesas administrativas. **17. Provisão para Demandas Judiciais:** A Empresa, no curso normal de suas operações, está envolvida em ações judiciais sobre questões trabalhistas, civis e tributárias. A Administração, com base em informações de seus assessores e análise das demandas judiciais trabalhistas, tributárias e civis, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso. A tabela a seguir demonstra a composição das provisões por natureza:

	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	1.637	2.353
Tributárias	-	235
Cíveis	-	-
Total	1.637	2.588

Movimentações:

	Trabalhistas	Tributária	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.424	1.389	-	4.813
Adições	72	122	-	194
Reversões	(1.143)	(1.276)	-	(2.419)
Pagamentos	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.353	235	-	2.588
Adições	47	-	-	47
Reversões	(650)	(235)	-	(885)
Pagamentos	(113)	-	-	(113)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.637	-	-	1.637

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa esteve envolvida em 35 processos de natureza trabalhista com probabilidade de perda considerada provável (45 em 31 de dezembro de 2020) relativas a causas consideradas similares e usuais, movidas por funcionários ou ex-funcionários, que totalizam o montante de R\$1.637 (R\$2.353 em 31 de dezembro de 2020). **Contingências possíveis:** Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa é sócio passivo de processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, tributária e cível, com probabilidade de perda possível conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	747	1.530
Tributárias	1.109	2.105
Cíveis	439	583

A Empresa mantém diversas ações administrativas em âmbito federal, que aguardam julgamento em diversas instâncias. Dentre as ações, destacam-se as manifestações de inconformidade decorrente de não homologação de pedidos de compensações formulada pela empresa, bem como a apresentação de pedidos de restituição de saldo negativo de IRPJ e CSRF (Contribuições Sociais retidas na fonte), e mandados de segurança com o objetivo de reconhecer o direito líquido e certo em não ser obrigada a recolher a Contribuição Previdenciária patronal sobre valores pagos a título de salário maternidade, adicional noturno, entre outros. **18. Patrimônio Líquido:** a) **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é de 5.461.910 quotas, de valor nominal de R\$1,00, assim dividido:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Qtde. de quotas	Valor	Qtde. de quotas	Valor
Nova Interfê Holding Ltda.	2.730.956	2.731	2.730.956	2.731
Interfê Holding Ltda.	2.730.954	2.731	2.730.954	2.731
Totais	5.461.910	5.462	5.461.910	5.462

b) **Dividendos:** Não houve destinação e distribuição de dividendos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020. c) **Reserva de lucros:** Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa destinou o lucro líquido do exercício no montante de R\$13.326 para reservas de lucro (R\$17.430 em 31 de dezembro de 2020), somando um saldo de R\$56.052.

19. Receita Operacional Líquida

	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional bruta	208.581	200.226
Total de deduções	(35.012)	(28.162)
ISS	(6.290)	(6.043)
PIS e COFINS	(18.896)	(13.073)
INSS	(9.798)	(8.741)
Baixa por multas	(28)	(305)
Total	173.569	172.064

20. Composição dos Gastos Operacionais

	31/12/2021	31/12/2020
Depreciação e amortização	(14.884)	(12.113)
Pessoal	(102.958)	(90.014)
Provisão para demandas judiciais	837	2.146
Despesas com ocupação	(1.430)	(2.369)
Despesas com marketing	(122)	(94)
Despesas com telecomunicação	(1.079)	(2.231)
Arrendamento mercantil operacional	(6.478)	(6.010)
Serviços de terceiros	(21.959)	(26.036)
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(611)	(496)
Acordos e execuções trabalhistas	(236)	(833)
Outros	(697)	(3.582)
Total	(149.617)	(141.652)
Custo dos serviços prestados (a)	(113.354)	(123.942)
Comercialização de serviços	(2.911)	(2.281)
Gerais e administrativas (a)	(33.352)	(15.429)
Total	(149.617)	(141.652)

a) No ano de 2021 a Empresa efetuou alterações nos métodos de alocação de custos e despesas administrativas que visam aprimorar a divulgação de acordo com a origem e destinação de tais gastos. Tais alterações foram definidas como alteração de políticas contábeis de forma prospectiva, tendo em vista a inviabilidade de se aplicar o novo formato de alocação de gastos no resultado de 2020. Vale ressaltar que as alterações no método de alocação de custos e despesas geraram impacto apenas nas divulgações entre linhas de custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas, não alterando o resultado do período.

21. Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com serviços compartilhados (a)	(3.421)	(2.290)
Créditos tributários (b)	-	-
Impostos sobre Outras Receitas	-	(12)
Perda na venda de Imobilizado	(245)	(66)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(272)	130
Total	(3.938)	(2.238)

a) No ano de 2021, para fins de divulgação, reclassificamos o saldo de despesas com management fee da nota explicativa de gastos operacionais para a respectiva nota explicativa de outras receitas e despesas operacionais líquidas, com o objetivo de padronizar a divulgação dos saldos de mesma natureza. b) Créditos tributários relacionados a PIS e COFINS sobre imobilizado e arrendamento.

22. Receitas (Despesas) Financeira Líquidas

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras	1.329	744
Receitas de aplicações financeiras	683	237
Juros ativos	617	321
Variações monetárias / cambiais ativas	10	186
Outras receitas financeiras	19	-
Despesas financeiras	(2.870)	(2.620)
Despesas passivas	(178)	(141)
Despesas com operações financeiras	(98)	(431)
Variações monetárias / cambiais passivas	(159)	(65)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	-	(237)
Despesas de juros de arrendamento (CPC 06 (R2))	(825)	(902)
Pis e Cofins s/ receitas financeiras	(63)	(47)
Descontos concedidos	(1.511)	(702)
Outras despesas financeiras	(36)	(95)
Total	(1.541)	(1.876)

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

As Administradoras e Quotistas Interfê Serviços de BPO Ltda. - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Interfê Serviços de BPO Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interfê Serviços de BPO Ltda. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Saldos e transações com partes relacionadas: Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 16 às demonstra-

23. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro: a) **Imposto de renda corrente:** A Empresa provisiona as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro são contabilizadas na conta de "Tributos a recuperar". **Conciliação da despesa tributária com a alíquota padrão:** A tabela a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes dos impostos	18.473	26.298
Contribuição social - 9%	-	-
Despesas referente à contribuição social sobre o lucro	(1.663)	(2.367)
Outras permanentes	36	(2)
Despesa de IRRF e CSLL na demonstração do resultado	(1.627)	(2.369)
Imposto de renda - 25%	-	-
Despesas referente à contribuição social sobre o lucro	(4.618)	(6.575)
Outras permanentes	98	76
Despesa de IRRF e CSLL na demonstração do resultado	(4.520)	(6.499)
Total geral (IRPJ e CSLL)	(6.147)	(8.868)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.765)	(11.500)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.382)	2.632
Alíquota Efetiva	33,28%	33,72%

b) **Composição de imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos estão compostos da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para demandas judiciais	557	880
Provisão para bônus e PLR	632	648
Provisão desmantelamento	132	148
Provisão ISS sobre faturamento	112	206
Provisão contas a pagar fornecedores	388	1.899
Outras provisões	81	122
Varição cambial	51	3
IFRS 16	344	289
Depreciação	981	979
Benefício pós-emprego	99	155
Management fee	274	779
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	3.651	6.108

c) **Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo por ano de realização:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos foram constituídos considerando-se a existência de lucro tributável nos últimos exercícios sociais e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. A Empresa prevê que a realização dos tributos diferidos se dará conforme segue:

	31/12/2021	31/12/2020
2022	1.992	-
2023	703	-
2024	201	-
2025	176	-
2026	104	-
2027 em diante	475	-
Total	3.651	-

Os valores de recuperação acima estão baseados em projeções que podem sofrer alterações no futuro. d) **Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido:**

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	6.108	3.376
Adição / exclusão	(2.457)	2.732
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	-	-
Saldo final	3.651	6.108

24. Instrumentos Financeiros: Gestão de capital: O objetivo principal da administração de capital é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital bem estabelecida a fim de apoiar os negócios e maximizar os lucros. A Empresa administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode ajustar o pagamento de dividendos, receber aportes, entre outros. **Gerenciamento de riscos financeiros: Visão geral:** A Empresa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de taxa de juros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Empresa para cada um dos riscos acima, os objetivos da Empresa, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Empresa. a) **Risco de crédito:** O risco surge da possibilidade da Empresa vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. A fim de minimizar tal risco, a Empresa adotou política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito, e efetua análises de crédito para determinar a exposição de risco para seus novos clientes, assim como análises de crédito periódicas para fins de gestão dos riscos. Do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$11.951 é devido pelo Grupo Bradesco e R\$8.722 pelo Grupo Itaú, os maiores clientes da Empresa. Independentemente disso, a Empresa não possui qualquer exposição de risco de crédito a qualquer contraparte ou qualquer grupo de contrapartes com características similares. A concentração do risco de crédito relacionada aos clientes Grupo Bradesco e Grupo Itaú não ultrapassaram 20% dos ativos monetários brutos a qualquer momento durante o exercício. A concentração do risco de crédito relacionada a qualquer outra contraparte não ultrapassou 5% dos ativos monetários brutos a qualquer momento durante o exaurante o exercício. O valor de contas a receber líquido em 31 de dezembro de 2021 é R\$28.807 (R\$25.634 em 31 de dezembro de 2020). A Empresa também está sujeita a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras. A Empresa atua de modo a diversificar essa exposição entre instituições financeiras de primeira linha, e